

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/07/2019 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600546-95.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: UAUÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

INTERESSADO: JOSE HUMBERTO TELES

ADVOGADO: PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARAES - OAB/BA5022

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 2-38.2018.6.05.0083, APLICANDO AO RECORRENTE A MULTA DE R\$ 1.600,00.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600244-03.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

PROMOVENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

RESPONSÁVEL: ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA42769

RESPONSÁVEL: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

RESPONSÁVEL: ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- PSDB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602732-28.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

PROMOVENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: EBERTE DA CRUZ MENEZES - OAB/BA20199

ADVOGADO: MARIANA RAMOS RIBEIRO - OAB/BA47743

RESPONSÁVEL: ALDO QUEIROZ BATISTA

RESPONSÁVEL: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

OBJETO: ELEIÇÃO 2018. PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (16.406.571/0001-60).

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600149-36.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117

ADVOGADO: OSVALDO COELHO TORRES NETO - OAB/BA16289

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO PLEITO DE 2018, NOS AUTOS DA PC 64-59.2018.6.05.0154.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-81.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SANTALUZ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: QUITERIA CARNEIRO ARAUJO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRENTE: MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

RECORRENTE: ZENON NUNES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRIDO: COLIGAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA

ADVOGADO: RUI ROBSON ANDRADE BARRETO FILHO - OAB/BA25140

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE MORGADO LEITE - OAB/BA33749

ADVOGADO: JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS - OAB/BA17173

ADVOGADO: ERICA RUBINA COSTA DOS SANTOS PACHECO - OAB/BA39446

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 100-02.2016.6.05.0145, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONDENANDO OS REPRESENTADOS À INELEGIBILIDADE PELO PERÍODO DE 8 (OITO) ANOS E CASSANDO OS DIPLOMAS DE QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO E MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA. META 1/2018 - ESPECÍFICA CNJ

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA